



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Está prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações do TRT12, PAAC 2023, sob identificador 15308 - Continuidade do serviço de suporte técnico do Sistema de Softwares de Segurança em uso nas unidades do TRT/SC (SENIOR) - estimado no montante de R\$70.638,00.

Exercício do orçamento: 2023

Verba: Orçamento do TRT da 12ª Região

Natureza da despesa: GND3

Unidade Gestora do Orçamento: SETIC

2. Descrição da necessidade

Contratação de Suporte Técnico do Sistema de Softwares de Segurança adotados neste Regional. Esta contratação visa atender a demanda de atualização, manutenção e suporte aos sistemas de segurança implantados neste Regional no ano de 2013.

Ainda, também faz parte da necessidade a aquisição de licenças adicionais para proporcionar a implantação de dispositivos de leitura biométrica, como os de reconhecimento facial e também a contratação de horas de consultoria para finalizar a migração da integração dos sistemas de segurança ao novo sistema de gestão de recursos humanos - SIGEP.

Faz parte da contratação pretendida o suporte aos módulos abaixo:

1. Supervisão De Ambientes



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2. CFTV Câmeras
3. Controle De Acesso
4. Gestão De Portarias
5. Gestão De Acesso E Segurança
6. Portaria
7. Frota

Salientamos que esta contratação é fundamental pois os sistemas já encontram-se instalados e sua substituição por outra solução pode resultar em descontinuidade dos serviços de segurança institucional. Ainda apontamos o risco de elevação do patamar de valores estimados para a aquisição de uma nova solução, descarte das licenças já adquiridas e do trabalho empenhado na implantação da solução atual. Soluções baseadas em plataforma livre também tenderiam a gerar a descontinuidade dos serviços até a sua total adequação ao ambiente deste Tribunal por demandarem muito de mão de obra qualificada e disponível para este fim. Acreditamos que o aprofundamento dos estudos nos passos seguintes deste processo de aquisição deve elucidar as alternativas que o Tribunal tenha frente ao cenário atual de restrição orçamentária.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Preferencialmente ser contratado até o final do mês de julho.

2.2 Modalidade de contratação prevista

Dispensa de licitação por inexigibilidade.

3. Justificativa

Manter o funcionamento efetivo das rotinas institucionais preventivas que promovem segurança, a saber:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- controlar o acautelamento de armas;
- permitir o controle de acesso de pessoas por bloqueadores físicos (catracas);
- monitorar as imagens de câmeras captadas do sistema de CFTV;
- pesquisar e visualizar imagens armazenadas no sistema CFTV;
- controlar acesso de terceiros, parceiros, colaboradores de outras unidades e de visitantes;
- armazenar dados das liberações de acesso, dos eventuais bloqueios de passagens e das tentativas de burla;
- identificar através da base de dados as pessoas que acessam as unidades com crachás;
- possibilitar a emissão e controle de crachás (visitante, provisório e permanente);
- cadastrar dados de veículos;
- controlar a liberação de veículos;
- registro de ocorrências de maneira eletrônica (sinistros, manutenções, alterações, etc...);

Importante ainda enfatizar que o suporte aos sistemas de segurança institucional possibilita também a correta manutenção e substituição de módulos e equipamentos integrantes do sistema, gerando situações onde é possível restaurar os serviços que apresentarem falhas.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

O Plano Estratégico 2021-2026 do TRT12, não contempla as ações estratégicas de segurança institucional.

Pode-se, incidentalmente, amparar a aquisição pretendida no objetivo estratégico do TRT da 12ª Região de “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”

“- Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.”.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

Para esta contratação recebemos proposta da empresa fabricante do software com os valores abaixo:

Aquisição de licenças para adição de dispositivos de leitura biométrica:
R\$18.324,92;

Consultoria para migração da integração da fonte de dados do sistema SRH para o sistema SIGEP (40 horas de R\$249,99) : R\$9.999,78;

Valor mensal de suporte e atualização dos componentes da solução (contemplando o valor anteriormente pactuado, acrescido dos valores relativos ao suporte dos dispositivos biométricos) : R\$6.719,43

Resumo dos valores para o exercício de 2023, considerando vigência do contrato a partir de agosto e entrega dos serviços de adequação:

Valor total de suporte para 2023: R\$33.597,15;

Valor de licenciamento e consultoria (na entrega): R\$28.324,70;

Valor total do desembolso para o exercício de 2023: **R\$61.921,85;**

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Claudionor da Silva

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: SSI

Nome da função: Diretor da Secretaria de Segurança Institucional

Ramal: 4289

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Substituto do Integrante Demandante:

Nome: Marcelo Henrique Sestren

Cargo: Agente de Polícia Judicial

Lotação: DINTC

Ramal: 4274

E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br

7. Responsável pela oficialização da demanda

Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Claudionor da Silva

Diretor da Secretaria de Segurança Institucional

Data: 04/04/2023.

Encaminho ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGesTIC, para aprovação e após à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 04/04/2023

Diretor da Área Demandante